

EDITAL Nº 029/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA
2024.1 DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA.**

A **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (Fadba)**, com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital n. 029/2022 referente ao processo seletivo para portador de diploma, transferência externa e interna 2024.1, para os cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão da Tecnologia da Informação, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Teologia.**

1. DAS VAGAS E LOCAL DE OFERTA DOS CURSOS

1.1. Os cursos ofertados, seus turnos, modalidades, vagas e número de natureza do ato de autorização são os seguintes:

CURSOS	TURNOS	MODALIDADE	GRAU	VAGAS POR TURNO	AUTORIZAÇÕES
Administração	Noturno	Presencial	Bacharelado	10	Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU em 31/08/2021.
Ciências Contábeis	Noturno	Presencial	Bacharelado	10	Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
Direito	Noturno	Presencial	Bacharelado	7	Portaria nº 155, de 29/03/2019, publicada no DOU em 01/04/2019.
Enfermagem	Diurno	Presencial	Bacharelado	7	Portaria nº 109, de 04/02/2021, e publicada no DOU em 05/02/2021.
Fisioterapia	Diurno	Presencial	Bacharelado	7	Portaria nº 109, de 04/02/2021, e publicada no DOU em 05/02/2021.
Gastronomia	Noturno	Presencial	Tecnólogo	10	Portaria nº 1.485, de 08/12/2021, e publicada no DOU em 12/2021.
Gestão da T.I.	Noturno	Presencial	Tecnólogo	7	Portaria nº 150 de 21/06/2023. Publicado no DOU em 22/06/2023.
Medicina Veterinária	Noturno	Presencial	Bacharelado	10	Portaria nº 1.159, de 30/12/2022, e publicada no DOU em 02/01/2023.
Nutrição	Matutino	Presencial	Bacharelado	7	Portaria nº 308, de 18/08/2023. Publicado no DOU em 23/08/2023.
Odontologia	Integral	Presencial	Bacharelado	7	Portaria nº 880, de 31/08/2022. Publicado no DOU em 01/09/2022.
Pedagogia	Noturno	Presencial	Licenciatura	10	Portaria nº 150 de 21/06/2023. Publicado no DOU em 22/06/2023.
Psicologia	Vespertino	Presencial	Bacharelado	7	Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
	Noturno	Presencial	Bacharelado	7	
Teologia	Diurno	Presencial	Bacharelado	7	Portaria nº 271, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.

1.2. Os cursos serão ofertados na sede da Fadba, localizada à BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n, Cachoeira – BA.

1.3 Para o curso de Teologia, o ingresso acontecerá apenas por meio do processo seletivo de transferência externa, e o candidato deve ter cursado, anteriormente, no mínimo, dois (2) semestres em instituições adventistas, devidamente credenciadas e cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2. DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS:

2.1 O processo seletivo para portador de diploma, transferência externa e interna 2024.1, consiste na avaliação do candidato, com vistas a verificar sua aptidão acadêmica, na condição de ingressante, em um dos respectivos cursos, ocupando vagas ociosas.

2.2 Para efetivação da matrícula *on-line* dos candidatos aprovados, serão requeridos os seguintes documentos:

2.2.1 Transferência Externa:

- a) formulário de inscrição, disponível no site (www.adventista.edu.br);
- b) histórico escolar da instituição de origem, com coeficiente de rendimento;
- c) conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- d) declaração de vínculo (declaração de matrícula ou de trancamento, situação do aluno perante a Instituição de origem);
- e) documentos pessoais (RG, CPF, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar para homens);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) comprovante de residência; e
- h) adicionalmente, no caso de interessado pelo curso de Teologia, carta de recomendação pastoral do diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de origem.

2.2.2 Transferência Interna

- a) formulário de inscrição, disponível no site (www.adventista.edu.br);

2.2.3 Portador de Diploma

- a) formulário de inscrição, disponível no site (www.adventista.edu.br);
- b) diploma;
- c) histórico escolar da instituição de origem, com coeficiente de rendimento;
- d) conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- e) documentos pessoais (RG, CPF, Título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar para homens); e
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

2.3 Os documentos da IES de origem, emitidos a partir de agosto de 2022, deverão ser apresentados em formato digital, com assinatura eletrônica padrão ICP-Brasil, conforme estabelecido pela portaria N° 360, de 18/05/2022, publicada no DOU em 19/05/2022. Os diplomas e históricos devem atender ao disposto na Portaria de nº 1095 de 25/10/2018, publicada no DOU em 26/10/2018.

2.4 Os documentos pessoais deverão ser escaneados a partir do original e enviados em formato PDF. Fotos, não serão aceitas.

2.5 Não serão aceitos históricos e certificados de conclusão do ensino médio sem autorização/reconhecimento da escola, documento rasurado, faltando informações, cópias/digitalizações ilegíveis e sem assinatura do diretor e secretário escolar.

2.6 Não serão aproveitadas as disciplinas (uma vez indicadas para aproveitamento) que não houver no histórico a respectiva nota, carga horária e status de aprovação.

2.7 O documento oriundo do exterior, redigido em idioma estrangeiro, deve ser vertido ao português por tradutor juramentado conforme Artigo 18 do Decreto nº 13.609 de 21/10/1943.

2.7.1 Pode ser dispensado da tradução juramentada o conteúdo programático de cursos realizados no estrangeiro, oriundos de países vinculados ao Mercosul no idioma espanhol, desde que haja, na coordenação de curso, pessoa habilitada na compreensão do referido idioma, e em conformidade à legislação vigente.

2.8 Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo recorrendo a documentos falsos ou outros meios ilícitos.

2.9 Caso seja identificado, ao longo do curso, que quaisquer dos documentos comprobatórios escolares apresentados sejam irregulares ou falsificados, o candidato aprovado será notificado e convidado a cancelar o vínculo institucional, não tendo direito a aproveitamento do que foi cursado com aprovação, conforme inciso II, do artigo 44 da Lei de nº 9394/96 (LDBEN).

2.10 Havendo necessidade, a Fadba poderá solicitar documentos adicionais além dos descritos neste edital, para obter esclarecimentos complementares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo de Transferência Interna, Externa e Portador de Diploma 2024.1 será realizada de forma *on-line*, do dia 18 de dezembro de 2023 até o dia 20 de fevereiro de 2024, através do e-mail: secretaria.academica@adventista.edu.br.

3.2 **Para o curso de Teologia**, excepcionalmente, as inscrições serão até o dia 18 de janeiro de 2024.

3.3 No ato da inscrição será exigido o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no site www.adventista.edu.br), e os seguintes documentos:

3.3.1 Transferência Interna

a) no ato da inscrição não serão exigidos documentos do estudante da Fadba. No entanto, caso o estudante possua pendência do Certificado de conclusão do Ensino Médio, o estudante deverá quitar esta pendência para efetivar a matrícula.

3.3.2 Transferência Externa

- a) declaração de vínculo
- b) histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- c) CPF;
- d) certificado de conclusão do Ensino Médio; e

e) adicionalmente, no caso de interessado pelo curso de Teologia, carta de recomendação pastoral do diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de origem.

3.3.3 Portador de Diploma

- a) diploma ou certificado de conclusão de curso;
- b) histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- c) CPF; e
- d) certificado de conclusão do Ensino Médio.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas no ato da inscrição, inclusive um endereço de e-mail e contato de *WhatsApp* válidos, por meio dos quais será estabelecida a comunicação com o candidato.

3.6 É vedada a inscrição de candidato que não tenha vínculo com a IES de origem e que não apresente todos os documentos solicitados.

3.7 A inscrição não terá custo para o candidato.

3.8 Só poderá participar do processo de transferência externa e interna o candidato que estiver vinculado a uma Instituição de Ensino Superior através da matrícula ou do trancamento.

3.9 Candidatos que estiverem com o status de abandono, desvinculado ou cancelado no curso poderão participar do processo seletivo regular. Nesse caso, deverá entrar em contato com o setor do Processo Seletivo através do *WhatsApp* (75) 99187-0101.

3.10 Exclusivamente para o curso de Teologia, após confirmada a inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico para análise de perfil do estudante, que será disponibilizado através do endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

3.10.1 Ficará sob inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do preenchimento eletrônico dos formulários mencionados no item 3.10.

3.10.2 O formulário eletrônico do perfil do candidato deverá ser enviado para o e-mail secretaria.academica@adventista.edu.br até o dia 18 de janeiro de 2024.

3.10.3 A falta de envio do formulário mencionados no item 3.10 dentro do prazo estabelecido, impedirá a participação do candidato no processo seletivo de entrevista.

3.11 Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada quando constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na inscrição ou documentos, caso não sejam corrigidas dentro dos prazos previstos.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

4.1 Para todos os cursos da Fadba, exceto Teologia, o processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar e conteúdo programático da IES de origem.

4.2 Especificamente para o curso de Teologia, o processo seletivo de transferência externa dar-se-á através da análise da documentação da IES de origem e uma entrevista.

4.3 A entrevista será *on-line*, no dia 22 de janeiro de 2024, das 9h às 11h. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no dia da entrevista, através do e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição.

4.3.1 A plataforma utilizada para a entrevista online será o ZOOM. O candidato deverá efetuar o *login* na plataforma antes do início da entrevista e informar seu nome completo no perfil, para que seja identificada sua presença.

4.3.2 O candidato deverá escolher um ambiente tranquilo, livre de interferências e manter a câmera ligada durante a entrevista.

4.3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento na data e horários determinados para a entrevista *on-line*, e a ausência não justificada acarretará a eliminação do candidato.

4.3.4 O candidato deverá ter em mãos, no momento da entrevista, um documento de identificação oficial com foto. São considerados documentos para a identificação do candidato apenas as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, identidade profissional emitida pelos respectivos Conselhos, a cédula de identidade para estrangeiros e passaporte.

4.4 A divulgação dos resultados, será feita via correio eletrônico a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

4.5 Exclusivamente para o curso de Teologia, a divulgação dos resultados será feita no dia 24 de janeiro de 2024.

4.6 Será nula de pleno direito, em qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula para os candidatos aprovados estará disponível a partir do dia 24 de janeiro de 2024 até o dia 29 de fevereiro de 2024.

5.2 Para os candidatos que realizarem a inscrição após a 1ª divulgação do resultado do processo seletivo para portador de diploma, transferência externa e interna, o resultado e matrículas serão disponibilizados em até 5 dias úteis após a conclusão da inscrição, conforme normas previstas neste edital.

5.3 Os documentos pessoais, anexados no ato da inscrição, deverão ser apresentados, de forma física na Central de Atendimento por ocasião do início das aulas. Caso contrário, a matrícula do aluno ficará pendente, e poderá ser suspensa em ocasião futura.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As aulas terão início no dia 05 de fevereiro de 2024, para todos os cursos.

6.2 A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

6.3 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pelo Conselho Superior (Consu) da FADBA.

Cachoeira-BA, 13 de dezembro de 2023.

Diretor Geral

Para mais informações:

Secretaria Acadêmica da FADBA

E-mail: secretaria.academica@adventista.edu.br

Whatsapp: (75) 99187.0101